



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

PARECER Nº , DE 2025

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, ao PLN nº 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Relator: Dep. Sargento Portugal

I. RELATÓRIO

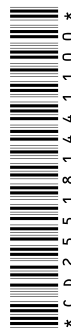
Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família reúne-se para deliberar sobre as sugestões de emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 27 (vinte e sete) sugestões de emendas, todas destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrangidas pela competência regimental desta Comissão. Não foram apresentadas sugestões voltadas ao aprimoramento do texto do projeto de lei.

Das sugestões de emendas à despesa, apenas 1 (uma) trata de remanejamento e 26 (vinte e seis) voltadas à apropriação de despesas, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Entre as sugestões de emendas de apropriação, 9 (nove) são destinadas ao acréscimo de dotações a programações já constantes do projeto e outras 17 (dezessete) têm o objetivo de incluir novas programações, com os respectivos recursos e metas correspondentes, ao abrigo do art. 39 do mesmo diploma normativo. A única emenda de remanejamento objetiva acréscimo de dotação já constante do projeto.

As emendas sugeridas pelos nobres pares encontram-se listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

Apresentação: 04/11/2025 21:18:55.420 - CPASF

REL n.1/2025

II. VOTO DO RELATOR

II.1. Aspectos Normativos

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

Iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão são elegíveis para apresentação de emendas (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

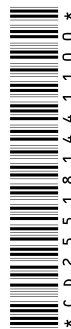
II.2. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Nesse sentido, podemos afirmar que todas as emendas à despesa apresentadas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências da Comissão, bem como possuem interesse nacional.

Não obstante, conforme já mencionado no presente relatório, existe uma limitação quantitativa para que esta Comissão apresente emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (6 emendas de apropriação e 2 emendas de remanejamento). Das 27 (vinte e sete) sugestões de emendas à despesa, das quais 26 (vinte e seis) são de apropriação, 21 (vinte e uma) delas podem ser agrupadas em quatro programações distintas, em conformidade com a Portaria MDS n. 1.113, de 29 de setembro de 2025. Além disso, outras 2 (duas) sugestões de emendas estão relacionadas ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e foram apresentadas em conformidade com a Portaria MDH n. 1.669 de 25 de setembro de 2025.

Relativamente à sugestão n. 13, apresentada na ação 2792, ela visa a promoção de ações voltadas ao apoio, distribuição de alimentos a grupos populacionais tradicionais e específicos e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional advindas de situações de emergência ou calamidade pública. Apesar de essa ação não constar da Portaria MDS nº 1.113/2025, ela pode ser acolhida. Todavia, caso a proposta seja acatada e a emenda atendida ao longo da



CD255181441100



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

Apresentação: 04/11/2025 21:18:55.420 - CPASF

REL n.1/2025

tramitação, a programação deverá permanecer com o classificador de resultado primário 2 (RP 2). Nessa circunstância, a emenda será considerada de modificação, equivalendo a acréscimo de dotação na programação do Poder Executivo.

Dessa forma, e considerando todas as sugestões apresentadas, estabelecemos como critério de preferência as ações orçamentárias mais frequentes. Além disso, em observância ao princípio que determina às comissões formular propostas de interesse nacional, propomos a seleção daquelas que consideramos de maior relevância na agenda política, de forma a favorecer ações que promovam políticas públicas prioritárias em âmbito nacional.

Com base nesses critérios, e levando em conta os limites de emendas à despesa, indicamos as programações constantes no **Quadro II** do anexo como **emendas** de autoria da Comissão, classificadas como de apropriação ou de remanejamento.

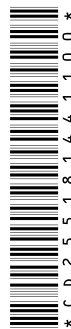
Quanto às demais sugestões de emendas à despesa, não obstante o inegável mérito, propomos o não acolhimento, tendo em vista o limite quantitativo de emendas por comissão permanente, regulado no art. 44, § 1º, da Resolução nº 1/2006-CN.

II.2. Conclusão

Consideramos, assim, que a distribuição das emendas aprovadas leva a intervenção da Comissão ao máximo possível de regiões nas funções de governo da sua área regimental de atuação, segundo o interesse dos parlamentares do colegiado, evidenciado pelo número de emendas apresentadas a cada finalidade.

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família delibere por apresentar as seguintes emendas na forma do Quadro II do Anexo:

- I) pelo acolhimento, no mérito, da Sugestão de Emenda de Remanejamento nº 25, do Dep. Castro Neto, na forma da Emenda de Remanejamento n. 1, no valor de R\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de reais);
- II) pelo acolhimento, no mérito, das seguintes Sugestões de Emendas de Apropriação:
 - 1- 2, 4, 6, 7, 17, 18, 20, 22, 23 e 26, dos seguintes Solicitantes, respectivamente: Dep. Flávia Moraes, Dep. Laura Carneiro, Dep. Lenir de Assis, Dep. Benedita da Silva, Dep. Domingos Neto, Dep. Ruy Carneiro, Dep. Castro Neto, Dep. Ruy Carneiro, Dep. Ana Paula Lima e



* C D 2 5 5 1 8 1 4 4 1 1 0 0 *



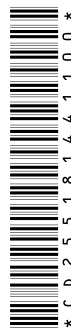
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

Dep. Otoni de Paula; na forma da Emenda de Apropriação n. 1, no valor de R\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de reais);

- 2- 3, 5, 11, 15, 19 e 24 dos seguintes Solicitantes, respectivamente: Dep. Talíria Petrone, Dep. Lenir de Assis, Dep. Benedita da Silva, Dep. Domingos Neto, Dep. Ruy Carneiro, Dep. Ana Paula Lima; na forma da Emenda de Apropriação n. 2, no valor de R\$ 1.000.000.000 de reais (um bilhão de reais);
- 3- 9, 16 e 27, dos seguintes Solicitantes, respectivamente: Dep. Benedita da Silva, Dep. Domingos Neto e Dep. Otoni de Paula; na forma da Emenda de Apropriação n. 3, no valor de R\$ 1.000.000.000 (um bilhão de reais);
- 4- 14 e 21, dos seguintes Solicitantes, respectivamente: Dep. Benedita da Silva e Dep. Castro Neto; na forma da Emenda de Apropriação n. 4, no valor de R\$ 900.000.000 (novecentos milhões de reais);
- 5- 10, da Dep. Benedita da Silva, na forma da Emenda de Apropriação n. 5, no valor de R\$ 300.000.000 (trezentos milhões de reais);
- 6- 1, da Dep. Flávia Moraes, na forma da Emenda de Apropriação n. 6, no valor de R\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de reais);

III) pelo não acolhimento, no mérito, pelas razões expostas, das sugestões de emendas apresentadas de número 8, 12 e 13, da Dep. Benedita da Silva.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

Fica a Secretaria desta Comissão incumbida de realizar as adequações necessárias para a formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes das sugestões acolhidas.

Sala das Reuniões, em ____ de _____ de 2025.

Deputado SARGENTO PORTUGAL
Relator

Apresentação: 04/11/2025 21:18:55.420 - CPASF

REL n.1/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255181441100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal





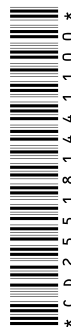
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

ANEXO

Quadro I - Sugestões de emendas ao PLN 15/2025 (PLOA 2026) por número e tipo de emenda

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CPASF0001	Inclusão - Apropriação	Flávia Moraes	81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações – Nacional	150.000.000
CD_CPASF0002	Inclusão - Apropriação	Flávia Moraes	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	340.000.000
CD_CPASF0003	Acréscimo - Apropriação	Talíria Petrone	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – Nacional	100.000.000
CD_CPASF0004	Acréscimo - Apropriação	Laura Carneiro	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	1.000.000.000
CD_CPASF0005	Acréscimo - Apropriação	Lenir de Assis	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – Nacional	600.000.000
CD_CPASF0006	Acréscimo - Apropriação	Lenir de Assis	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	1.800.000.000
CD_CPASF0007	Inclusão - Apropriação	Benedita da Silva	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	300.000.000
CD_CPASF0008	Inclusão - Apropriação	Benedita da Silva	81101 – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes – Nacional	300.000.000
CD_CPASF0009	Inclusão - Apropriação	Benedita da Silva	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas – Nacional	300.000.000
CD_CPASF0010	Inclusão - Apropriação	Benedita da Silva	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	20GG	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) – Nacional	300.000.000
CD_CPASF0011	Inclusão - Apropriação	Benedita da Silva	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – Nacional	300.000.000
CD_CPASF0012	Inclusão - Apropriação	Benedita da Silva	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN – Nacional	300.000.000
CD_CPASF0013	Inclusão - Apropriação	Benedita da Silva	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e	300.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

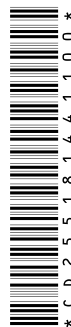
ANEXO

					Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública – Nacional	
CD_CPASF0014	Inclusão - Apropriação	Benedita da Silva	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados – Nacional	300.000.000
CD_CPASF0015	Inclusão - Apropriação	Domingos Neto	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta	2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – Nacional	1.400.000.000
CD_CPASF0016	Inclusão - Apropriação	Domingos Neto	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta	21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas – Nacional	1.100.000.000
CD_CPASF0017	Inclusão - Apropriação	Domingos Neto	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	6.000.000.000
CD_CPASF0018	Inclusão - Apropriação	Ruy Carneiro	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	10.000.000
CD_CPASF0019	Inclusão - Apropriação	Ruy Carneiro	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta	2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – Nacional	5.000.000
CD_CPASF0020	Acréscimo - Apropriação	Castro Neto	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	500.000.000
CD_CPASF0021	Acréscimo - Apropriação	Castro Neto	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados – Nacional	200.000.000
CD_CPASF0022	Acréscimo - Apropriação	Ruy Carneiro	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	5.000.000.000
CD_CPASF0023	Acréscimo - Apropriação	Ana Paula Lima	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	1.800.000.000
CD_CPASF0024	Acréscimo - Apropriação	Ana Paula Lima	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta	2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – Nacional	600.000.000
CD_CPASF0025	Acréscimo - Remanejamento	Castro Neto	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	35.000.000
CD_CPASF0026	Inclusão - Apropriação	Otoni de Paula	55901 – Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Nacional	100.000.000
CD_CPASF0027	Inclusão - Apropriação	Otoni de Paula	55101 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta	21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas – Nacional	100.000.000

Apresentação: 04/11/2025 21:18:55.420 - CPASF

REL n.1/2025

7



* C D 2 5 5 1 8 1 4 4 1 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

ANEXO

Quadro II – Emendas a serem apresentadas ao PLN 15/2025 (PLOA 2026) por tipo de emenda

Emendas de Apropriação

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GN D	Valor (R\$)
1	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	41	3	1.400.000.000
					41	4	600.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 1: CD_CPASF0002, Dep. Flávia Moraes; CD_CPASF0004, Dep. Laura Carneiro; CD_CPASF0006, Dep. Lenir de Assis; CD_CPASF0007, Dep. Benedita da Silva; CD_CPASF0017, Dep. Domingos Neto; CD_CPASF0018, Dep. Ruy Carneiro; CD_CPASF0020, Dep. Castro Neto; CD_CPASF0022, Dep. Ruy Carneiro; CD_CPASF0023, Dep. Ana Paula Lima; CD_CPASF0026, Dep. Otoni de Paula.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GN D	Valor (R\$)
2	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Nacional	90	3	1.000.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 2: CD_CPASF0003, Dep. Talíria Petrone; CD_CPASF0005, Dep. Lenir de Assis; CD_CPASF0011, Dep. Benedita da Silva; CD_CPASF0015, Dep. Domingos Neto; CD_CPASF0019, Dep. Ruy Carneiro; CD_CPASF0024, Dep. Ana Paula Lima.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

ANEXO

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GN D	Valor (R\$)
3	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	Nacional	90	3	500.000.00
					40	3	250.000.00
					40	4	250.000.00

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GN D: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 3: CD_CPASF0009, Dep.

Benedita da Silva; CD_CPASF0016, Dep. Domingos Neto; CD_CPASF0027, Dep. Otoni de Paula.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GN D	Valor (R\$)
4	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	Nacional	90	3	150.000.00
					90	4	150.000.00
					40	3	150.000.00
					40	4	150.000.00
					50	3	150.000.00
					50	4	150.000.00

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GN D: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 4: CD_CPASF0014, Dep.

Benedita da Silva; CD_CPASF0021, Dep. Castro Neto.

Apresentação: 04/11/2025 21:18:55.420 - CPASF

REL n.1/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

ANEXO

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GN D	Valor (R\$)
5	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	20GG	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	Nacional	40	3	150.000.000
					40	4	150.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 5: CD_CPASF0010, Dep. Benedita da Silva.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GN D	Valor (R\$)
6	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	Nacional	90	4	150.000.000

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 6: CD_CPASF0001, Dep. Flávia Moraes.

Apresentação: 04/11/2025 21:18:55.420 - CPASF

REL n.1/2025





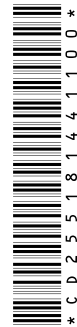
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

ANEXO

Emendas de Remanejamento



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255181441100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

ANEXO

Item	Acréscimo/ Cancelamento	Sequencial	Fonte	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GN	Valor (R\$)
1	Acréscimo	3075	1001	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	41	3	30.000.000
		3075	1000	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	41	3	5.000.000
	Cancelamento	3009	1000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	219E	Cofinanciamento da Proteção Social Básica	Nacional	90	3	5.000.000
		3019	1001	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	219F	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Nacional	41	3	20.000.000
		3047	1001	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,	2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da	Nacional	41	3	10.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

ANEXO

				Família e Combate à Fome - Adm. Direta		Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional				
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

Legenda: MA; Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 1: CD_CPASF00025, Dep. Castro Neto.

